



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2. 919 de 08 de fevereiro de 2002.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 05.02.00 - Ensino Segundo Grau, Superior
 05.02.00.3.3.50.00.00.12.362.2015.9022 - F. 41 R\$ 10.000,00

05.05 - TURISMO
 05.05.00.3.3.90.00.00.23.695.7020.9086 - F. 58 R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 30.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

05- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 05.05 - Turismo
 05.05.00.4.4.90.00.00.23.695.7020.7403 - F. 59 **R\$ 30.000,00**

[Handwritten signatures]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSÂNGELA A. B. DOS SANTOS CHIARATTO
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02919 / 2002 - 08/02/2002

08/02/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00041	10.000,00
00058	20.000,00
Total Lancado :	
	30.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

ANULACDES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00059	ORCAMENTARIA	-30.000,00
Total Anulado :		-30.000,00

Art. 1º - Para cumprimento do compromisso, 7 (sete) mil reais em crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em dotação orçamentária:

- 04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 04.01.00 - Finanças
- 04.01.00.3.3.90.00.00.04.122.8090.9104 - F. 11 - R\$ 20.000,00

Art. 2º - O mesmo montante para o cumprimento do crédito mencionado no artigo anterior, será o provimento de dotação da seguinte dotação:

- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.01.00 - Administração
- 03.01.00.3.3.90.00.00.04.121.8090.9104 - F. 01 - R\$ 20.000,00